



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 414/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 608.700,00 (Seiscentos e oito mil e setecentos reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	Governo Municipal		
02.02	Procuradoria Geral		
030910002.2.003	Manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (14)	000	45.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (15)	000	5.000,00
03.00	Secretaria de Administração		
03.01	Departamento Administrativo		
0412200032.006	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (47)	000	140.000,00
06.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
06.01	Depto de Gestão da estrutura da educação		
1212200122.014	Manutenção adm., Educ. Fin. e de almoxarifado		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (137)	104	7.500,00
06.02	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236100122.015	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado (156)	103	60.000,00
1236500122.021	Manutenção do Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado (189)	104	90.000,00
1236500122.030	Fundeb 60% - Ensino Infantil Pré Escola		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado (222)	101	30.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100222.038	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde - NASF		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (297)	495	200.000,00
08.00	Secretaria de Assistência Social		
08.01	DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL		
0824400242.046	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (329)	000	10.000,00
08.02	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0824400242.067	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL (369)	938	1.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (375)	938	200,00
08.03	Fundo municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
082430023.2.054	Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL (392)	000	20.000,00
TOTAL			608.700,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
1648200282.009	Manut do Fundo Mun de Habitação e Interesse Social		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (84)	000	99.500,00
06.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
06.01	Depto de Gestão da estrutura da educação		
1212200122.014	Manutenção adm., Educ. Fin. e de almoxarifado		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL (136)	104	7.500,00
06.02	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236100122.015	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (160)	103	60.000,00
1236100112.016	Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (151)	104	90.000,00
06.03	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
1236100122.026	Fundeb 60% - Ensino Fundamental		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	101	30.000,00
07.00	Secretaria de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010022.2.038	Manut. da Rede de Atenção Básica de Saúde –NASF-ESB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL (298)	495	200.000,00
08.00	Secretaria de Assistência Social		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

08.01	DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL		
0824400242.046	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (333)	000	15.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ (336)	000	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (337)	000	5.500,00
08.02	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0824400242.067	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.3.90.30	Material de Consumo (372)	938	1.200,00
TOTAL			608.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO N°1490 de 27/11/2017

Publicado no Jornal
Diário do Sudoeste
N°7025 de 30/11/2017 pg n°B2